



**PROCESSO Nº 043/2020**

**DISPENSA Nº 002/2020**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa A F B CONTABILIDADE E AUDITORIA SS, CNPJ: 07.384.777/0001-46, especializada em contabilidade pública, objetivando à execução dos serviços de Assessoria Contábil, no âmbito da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Orobó, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino celebração do contrato pelo valor ratificado.

Orobó (PE), 13 de agosto de 2020.

**CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**

**PREFEITO**